Taiana Castrillon Dionello

Processo e Consensualidade

Uma investigação do acordo de não persecução civil

Editora Lumen Juris Rio de Janeiro 2025

Sumário

1 Introdução	l
2 O processo no Estado Democrático de Direito e os institutos e modelos jurídicos consensuais de solução de conflitos	5
2.1 O conceito de processo no Estado Democrático de Direito	5
2.2 As garantias constitucionais para o processo democrático: o devido processo legal20)
2.3 Os institutos e modelos jurídicos consensuais e o Estado Democrático de Direito	3
3 O acordo de não persecução civil como instituto jurídico consensual de enfrentamento à improbidade administrativa47	7
3.1 O enfrentamento à improbidade administrativa no direito nacional e internacional	7
3.2 O acordo de não persecução civil e sua conformação no ordenamento jurídico brasileiro	9
3.3 A adequação do acordo de não persecução civil ao paradigma do Estado Democrático de Direito	7
4 A investigação do acordo de não persecução civil no enfrentamento à improbidade administrativa no Brasil97	7
4.1 Metodologia empregada para a coleta de dados empíricos sobre o acordo de não persecução civil no cenário brasileiro98	3
4.2 Um panorama das ações de improbidade administrativa ajuizadas no Brasil após a instituição do acordo de não persecução civil e o impacto do instituto na solução dos casos107	7
4.3 Limites e possibilidades do acordo de não persecução civil	
no enfrentamento à improbidade administrativa no Brasil125	5
5 Conclusão	1
Deferêncies 123	2

Apêndice I – Formulário enviado pelo Google Forms aos	
Ministérios Públicos Estaduais	159
Apêndice II – Ofício encaminhado via e-mail aos núcleos ou	
centros de apoio na defesa do Patrimônio Público dos	
Ministérios Públicos Estaduais	163
Apêndice III – Ofício encaminhado via e-mail à Secretária-Geral	
do Ministério Público Federal	165
Apêndice IV – Formulário enviado pelo Google Forms aos núcleos	
de atuação de combate à corrupção ou representação do Ministério	
Público Federal localizados em cada Estado da Federação	167
Apêndice V – Ofício encaminhado via e-mail aos núcleos de	
atuação de combate à corrupção ou representação do Ministério	
Público Federal localizados em cada Estado da Federação	171